



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 20 de janeiro de 1.960.

MENSAGEM Nº1/60.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Ladário-MT.

ASSUNTO: Solicitação.

I- Tenho a satisfação de encaminhar a essa Casa o projeto de Lei que aumenta os vencimentos dos Servidores Municipais a partir do corrente mês.

II- Considerando um ato de justiça, dada as circunstâncias atuais do custo de vida, proponho tal aumento a fim de minorar em parte a situação dos Servidores Municipais.

III- Tratando-se de um reajuste dentro das condições orçamentárias para o mesmo exercício, solicito o integral apoio dessa Casa e que para tanto solicito realizações de sessões Extraordinárias para sua breve aprovação.

IV- Sendo o que me oferece no momento, uso do ensejo para renovar a V.Excia., os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

HAMILTON DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº.....

" Estabelece aumento de vencimentos dos Servidores Municipais "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o aumento de vencimentos dos Servidores Municipais conforme a proposta do Executivo Municipal. ( Tabela anexa ).

§ único- Inclue-se no presente o salário dos trabalhadores de serviços diversos que, contratados como mensalistas e tarefeiros, serão admitido e conservado, conforme as necessidades, com salário fixado em lei dentro das dotações orçamentárias.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1.960

Ladário, 20 de janeiro de 1.960.

*[Handwritten signature]*

1. Há Comissão para emitir um parecer em conjunto.  
Diferença: em 1/1/1960

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL



*Handwritten signature*

*A' 19 dias da na  
Sessão da Câmara Municipal  
em 2/2/60.*

Art. 1º - Fica aprovado o aumento de vencimentos dos Servidores Municipais conforme o projeto de Executivo Municipal (Tabela anexa).  
Inclui-se no presente o salário dos trabalhadores de serviços diversos que, contratem como mensalistas e terceiros, será debitado e conservado, conforme as necessidades, com salário fixado em lei dentro das dotações orçamentárias.  
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação retro-gradando-se aos efeitos de 1º de Janeiro de 1960.

Ladário, 20 de Janeiro de 1960.

*Handwritten signature*

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

QUADROS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LADÁRIO-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.

DISCRIMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
<u>LEGISLATIVO:</u>	
1- Contínuo.....	CR\$-1.200,00
<u>SECRETARIA:</u>	
1- Secretário.....	3.500,00
1- Escriurário.....	2.300,00 *
1- Contínuo.....	2.000,00 *
1- Motorista caminhão.....	3.500,00
<u>TESOURARIA:</u>	
1- Tesoureiro.....	3.300,00
<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO:</u>	
1- Fiscal Geral.....	5.500,00 *
<u>LIMPESA E CONSERVAÇÃO DE L. PÚBLICOS:</u>	
* Encarregado.....	4.300,00 *
Diaristas e mensalistas.....	3.600,00
<u>CEMITÉRIO:</u>	
1- Encarregado.....	3.000,00
1- Ajudante.....	2.800,00
<u>SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:</u>	
1- Diretor Caixa Receptor.....	2.500,00 *
1- Escriurário.....	2.300,00 *
1- Contínuo.....	2.000,00 *
1- Encarregado da Bomba.....	4.200,00 1 <sup>o</sup>
1- Bombeiro.....	3.800,00 2 <sup>o</sup>
1- Guarda da Bomba.....	4.200,00
1- Encarregador.....	4.000,00
1- Encarregado Caixa d'água.....	1.500,00 *
<u>DIVERSOS:</u>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL**

Ladário, 8 de fevereiro de 1.960.

Of. nº 14/60.

De: Prefeito Municipal  
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
LADÁRIO-MT.

ASSUNTO: Remessa Relação Servidores desta  
Ref: Of. nº 04/60-dessa Câmara.

I- Anexo esteu enviando relação nominal dos servidores desta Prefeitura, e vencimento dos mesmos no exercício 1.960.

II- Outrossim esclareço que os Srs. ISAHIAS DOS SANTOS e JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, tem a gratificação de CR\$-800,00 (oitocentos cruzeiros) cada um pelos serviços prestados, sendo ao primeiro como encarregado de turma e ao segundo como Vigia da casa da Câmara, e a gratificação de CR\$-1.000,00 (hum mil cruzeiro) ao Sr. ALVARO BISPO é pelos seus serviços extras prestados como Estafeta, no C.orrêio desta cidade.

III- Sendo o que me referece no momento, uso o presente para renovar as minhas saudações.

Cordiais Saudações.

HAMILTON DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
<u>LEGISLATIVO</u>	
1 - Contínuo.....	1.200,00
<u>SECRETARIA - PREFEITURA</u>	
1 - Secretário.....	4.000,00
1 - Escriurário.....	2.300,00
1 - Contínuo.....	2.000,00
1 - Motorista de caminhão.....	3.500,00
<u>TESOURARIA</u>	
1 - Tesoureiro.....	3.500,00
<u>SERVICO DE FISCALIZACAO</u>	
1 - Fiscal geral.....	5.000,00
<u>LIMPEZA E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS</u>	
<u>PUBLICOS</u>	
1 - Encarregado.....	4.300,00
Diaristas e mensalistas.....	3.800,00
<u>CEMITERIO</u>	
1 - Encarregado.....	3.000,00
1 - Ajudante.....	2.800,00
<u>SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA</u>	
1 - Diretor Caixa Receptor.....	2.600,00
1 - Escriurário.....	2.300,00
1 - Contínuo.....	2.000,00
1 - Encarregado da bomba.....	4.000,00
1 - Bombeiro.....	3.500,00
1 - Guarda da bomba.....	3.800,00
1 - Escanador.....	3.000,00
1 - Encarregado da caixa d'água.....	1.500,00
<u>DIVERSOS</u>	
Guardas municipais.....	2.800,00
Guarda noturno.....	2.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
<u>LEGISLATIVO</u>	
1 - Contínuo.....	1.200,00
<u>SECRETARIA - PREFEITURA</u>	
1 - Secretário.....	4.000,00
1 - Escriurário.....	2.300,00
1 - Contínuo.....	2.000,00
1 - Motorista de caminhão.....	3.500,00
<u>TESOURARIA</u>	
1 - Tesoureiro.....	3.500,00
<u>SERVICO DE FISCALIZACAO</u>	
1 - Fiscal geral.....	5.000,00
<u>LIMPEZA E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS</u>	
1 - Encarregado.....	4.300,00
Diaristas e mensalistas.....	3.800,00
<u>CEMITERIO</u>	
1 - Encarregado.....	3.000,00
1 - Ajudante.....	2.800,00
<u>SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA</u>	
1 - Diretor Caixa Receptor.....	2.800,00
1 - Escriurário.....	2.300,00
1 - Contínuo.....	2.000,00
1 - Encarregado da bomba.....	4.000,00
1 - Bombeiro.....	3.500,00
1 - Guarda da bomba.....	3.800,00
1 - Encanador.....	3.000,00
1 - Encarregado da caixa d'água.....	1.500,00
<u>DIVERSOS</u>	
Guardas municipais.....	2.800,00
Guarda noturno.....	2.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Parecer em conjunto das Comissões desta Casa, sobre a Mensagem nº.1/60, que encaminha Projeto de Lei referente a um aumento de vencimentos de todos os servidores da Prefeitura.-

Sr. Presidente:

As Comissões desta Casa, reunidas para examinar a presente matéria, inicialmente julgaram a sua constitucionalidade, emitindo seu parecer favorável à aprovação. Secundando, procuraram verificar se as finanças atuais do Município comportam o aumento pleiteado pelo Poder Executivo, tendo chegado a uma conclusão positiva, fazendo apenas um contra-balanço nas parcelas sem alterar de muito o total previsto na Mensagem.

Em razão disto, opinam-seja aprovada pelo plenário a tabela anexa.-

Sala das Sessões, em 29-01-1960.-

*Djalma Teixeira de Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
DJALMA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Relator da matéria, membro das Comissões.-

*Heitor de Paiva Garcia*  
\_\_\_\_\_  
Membro das Comissões

\_\_\_\_\_  
Membro das Comissões.-

*Aprovado na Sessão  
Extraordinária dia 30/1/60.*





**CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**MATOGROSSO**

**PARER EM CONJUNTO DAS COMISSOES**  
**SOBRE O PROJETO DE AUMENTO DE VEN-**  
**CIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Sr. Presidente.

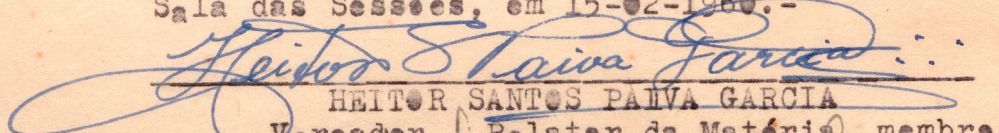
Examinando detidamente o caso de aumento de vencimentos dos servidores municipais, na qualidade de relator da matéria, apresento o seguinte parecer:

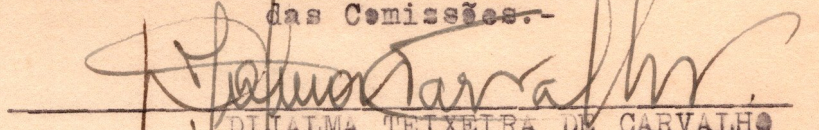
Fazendo um confronto entre a tabela oriunda da Mensagem nº. 1/60 e a tabela anexa ao substitutivo (Ofício nº.12/60), acho-me de conveniência seja aprovada a primeira tabela, em vista de consultar melhor aos interesses do Município como também de beneficiar equitativamente os servidores, levando-se em consideração as suas respectivas funções.

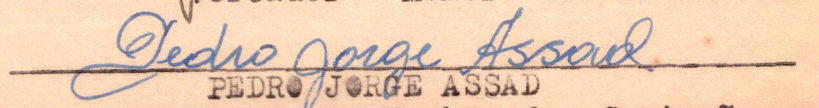
Pedemos vêr que com a tabela da Mensagem nº.1/60 que já estava na primeira votação (aprovada) prometia apenas um acréscimo de aproximadamente R\$8.880,00 anuais, ao passo que na constante do substitutivo tal excesso ascende a R\$43.440,00 anualmente.

Esta Comissão é de parecer seja aprovada a tabela já elaborada, fazendo prosseguir o seu trâmite em votação definitiva pondo de lado o substitutivo.-

Sala das Sessões, em 15-02-1960.-

  
HEITOR SANTOS PAIVA GARCIA  
Vereador - Relator da Matéria, membro  
das Comissões.-

  
DIVALMA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Vereador - Membro das Comissões

  
PEDRO JORGE ASSAD  
Vereador - Membro das Comissões.-

*Assinado em sessão  
extraordinária de dia 15/2/60. -*



CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
MATO GROSSO

Em substituição

1. - Visto em relação na ordem de dia na sessão extraordinária de dia 10/2/60, foi aprovada com modificações, de acordo com o parecer emitido às Comissões da Câmara.

2. - A é Comissão, para emitir um parecer em conjunto. Deputados: Heitor Santos e Aires Jansen.

Em 10/2/1960. -  
J. A. Santos  
Heitor Santos

O presente substitutivo foi aprovado pela Câmara em sessão extraordinária de dia 10/2/60, que ocorreu em conformidade com o artigo 72, da Lei nº 72, de 15/2/60, - com o parecer do Conselho Municipal de Administração.

Em 15/2/60  
A. J. Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Of. nº 12/60

Ladário, 3 de fevereiro de 1960.

Do: Sr. Prefeito Municipal  
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Assunto: Encaminha Substitutivo Mens. nº 1/60.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores!

Tomando em consideração a mensagem nº 1/60, do Sr. Prefeito Municipal, referente a proposta de aumento de vencimentos dos servidores Municipais, venho pelo presente propôr, a mesma, um substitutivo com definição distinta e justa, considerando o tempo dos expedientes dos referidos servidores.

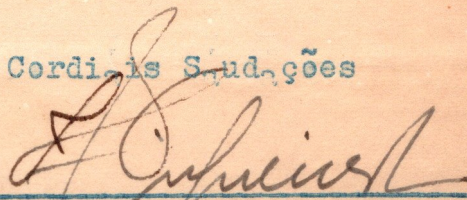
Sendo assim, proponho que o aumento seja dado na base de Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros) para o pessoal de um expediente e de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros) para o pessoal de dois expedientes.

Mesmo assim, senhores Vereadores, considere viável e aceitável uma revisão diminutiva, de vez que o orçamento para despesas de pessoal já é bem avultado, pois já excede a um terço da proposta Orçamentária do corrente exercício e que não somente se verificou excesso na proporção de base para sua elaboração.

Na consideração dessas coisas solicito seja julgada esta proposição como o meio mais fácil de solução.

Nesta oportunidade renovo aos Senhores Vereadores a minha estima, apresentando

Cordiais Saudações

  
HAMILTON DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E VENCIMENTOS DOS MESMOS NO EXERCÍCIO DE 1.959.

ISAHIAS DODIAK	CR\$-2.880,00	+ CR\$ <sup>4300,0</sup> <del>3000,00</del> Gratificação
Lourival Mendes de Oliveira .	2.800,00	- 3800,00
Ananias dos Santos e Silva	2.880,00	- 3880,00
Theodoro Rodrigues	2.880,00	- . 11
Merival Navarro	2.880,00	- . 11
Riquelme Bispo	2.880,00	- . 11
Clarindo Militão Burguês	2.880,00	- . 11
Benedito Rames de Almeida	2.880,00	- . 11
Máximo Miguel Lopes	2.880,00	- . 11
Antônio Nogueira de Campos	3.100,00	+ 3840,00
Joaquim Ferreira da Silva	2.880,00	+ CR\$ <del>800,00</del> Gratificação <sup>4300,00</sup>
Nelson Cande Vianna	3.300,00	- 4300,00
Remuão de Flerêncie da Silva	2.000,00	- 3000,00
Pascheal Centurien	2.000,00	+ 3000,00
Ciriaco De Souza Ramalho	1.000,00	- 1.500,00
Antônio Bispo	valido - 1.500,00	+ CR\$ <del>1.000,00</del> Gratificação <sup>3000,00</sup>
Reiciliano Cruz	1.300,00	- 2.300,00
Walmir Leite Pereira	2.300,00	- 2800,00
Waltair Leite Galvão	2.300,00	- 11
Neuza Pereira Mendes	3.000,00	- 4000,00
Ramona de Oliveira	1.800,00	- 2.300,00
Maria de Lourdes Quirino	2.000,00	- 2.500,00
Durvalina Alves Garcia	1.800,00	- 2.300,00
Algeny Aranda	2.800,00	- 3.500,00
Antônio Neves de Oliveira	2.500,00	- 4.500,00
José Andrade Maciel	700,00	- 1.200,00
Encanader	3.000,00	- 3000,00
Guarda noturno	2.000,00	- 2000,00

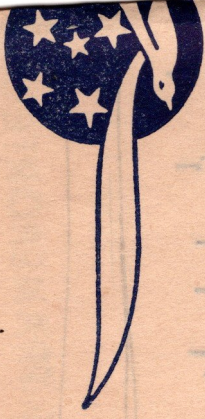
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO,  
Em- 8 de fevereiro de 1.960.

*Neuza P. Mendes*  
Neuza Pereira Mendes  
Secretária Municipal.

VISTO:

*H. M. Figueiredo*  
HAMILTON DE FIGUEIREDO.

195



# SERVIÇOS AÉREOS FUNDADA

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18 25 17 24 31 16 23 30 15 22 29 14 21 28 13 20 27 12 19 26 11 18 25 10 17 24 9 16 23 8 15 22 7 14 21 28 6 13 20 27 5 12 19 26 4 11 18 25 3 10 17 24 2 9 16 23 30 1 8 15 22 29	1 8 15 22 29 2 9 16 23 30 3 10 17 24 31 4 11 18 25 5 12 19 26 6 13 20 27 7 14 21 28 8 15 22 29	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

## INFORMAÇÕES:

### RIO

- ADMINISTRAÇÃO —  
AV. RIO BRANCO, 128  
★ FONE 42-6060
- PASSAGENS —  
AV. RIO BRANCO, 128 - Loja  
FONE 42-6060

AV. NILO PEÇANHA, 26-A  
FONE 42-6060